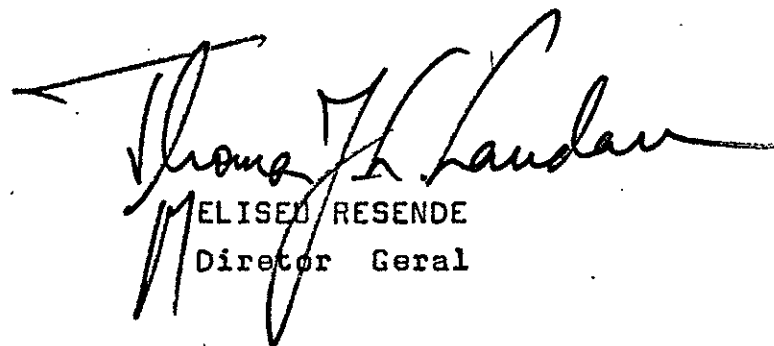




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **071** /DES, de 17 de setembro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 40.858/1966, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50m, sobre uma área de terreno com 1.141,50m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, antiga BR-31, no trecho BELO HORIZONTE-JOÃO MONLEVADE, subtrecho AV. ANTÔNIO CARLOS-RIO DAS VELHAS, entre as estacas 401 a 404, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a firma Pastoral e Industrial S/A, situada no Bairro Vila Suzana, zona suburbana da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
Diretor Geral

VPM/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 186
de 26/9/73
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Ss. RR. Sv. Pb. CD. DPDD